



**PROJETO DE LEI Nº....., DE 2013
(Deputado Rodrigo Maia)**

Altera a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Nacional, para incluir a obrigatoriedade da realização de curso de reciclagem periódico aos condutores de veículos de transporte de passageiros, na ocasião da renovação da CNH.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei renumera o parágrafo único e acrescenta os parágrafos 2º e 3º, ao artigo 150 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.150.....

§ 1º A empresa que utiliza condutores contratados para operar a sua frota de veículos é obrigada a fornecer curso de direção defensiva, primeiros socorros e outros conforme normatização do CONTRAN.

§ 2º - Os condutores de que trata o inciso IV do artigo 143 deverão ser submetidos a um programa de treinamento e reciclagem a cada renovação da carteira nacional de habilitação, conforme dispuser regulamento do órgão competente.” (NR)

§ 3º - O programa de treinamento e reciclagem que trata o parágrafo anterior, deverá abranger entre outros, direção defensiva, educação ambiental e relações interpessoais no ambiente de trabalho.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

As reclamações contra os condutores de transporte coletivo têm aumentado muito nos últimos anos. A impaciência, o desrespeito e a violência que regem o comportamento de passageiros e motoristas merecem atenção especial e medidas para frear os excessos cometidos.

A morte de sete pessoas após a queda de um ônibus de um viaduto no Rio de Janeiro, chamou a atenção pela truculência com que se trataram condutor e usuário, colocando em risco toda a coletividade.

Em Belo Horizonte, os 90 radares instalados em vários pontos da cidade registraram um aumento muito grande de infrações praticadas por condutores de ônibus no ano passado. As multas por avanços de sinal e excesso de velocidade quadruplicaram de 2011 para 2012.

Em Porto Alegre o motorista de um coletivo foi multado com a perda de 18 pontos na CNH, que tinha tirado há apenas três meses. Ele foi flagrado dirigindo acima da velocidade permitida em uma blitz durante a madrugada.

As imprudências aumentam os riscos durante a viagem. De 2010 a 2012, o número de indenizações por morte, invalidez ou danos materiais para passageiros de ônibus urbanos de todo o país aumentou em 75%.

A falta de atenção ao volante também é um perigo visivelmente comprovado. Na cidade do Rio de Janeiro, motoristas leem jornal, fazem palavras cruzadas e usam telefone celular tranquilamente, com o coletivo em movimento.

Não é à toa que as reclamações contra o serviço de transporte de passageiros estão em alta e as infrações cometidas por rodoviários disparam.

Ante o exposto, é de suma importância a aprovação deste projeto, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de maio de 2013.

**DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ**